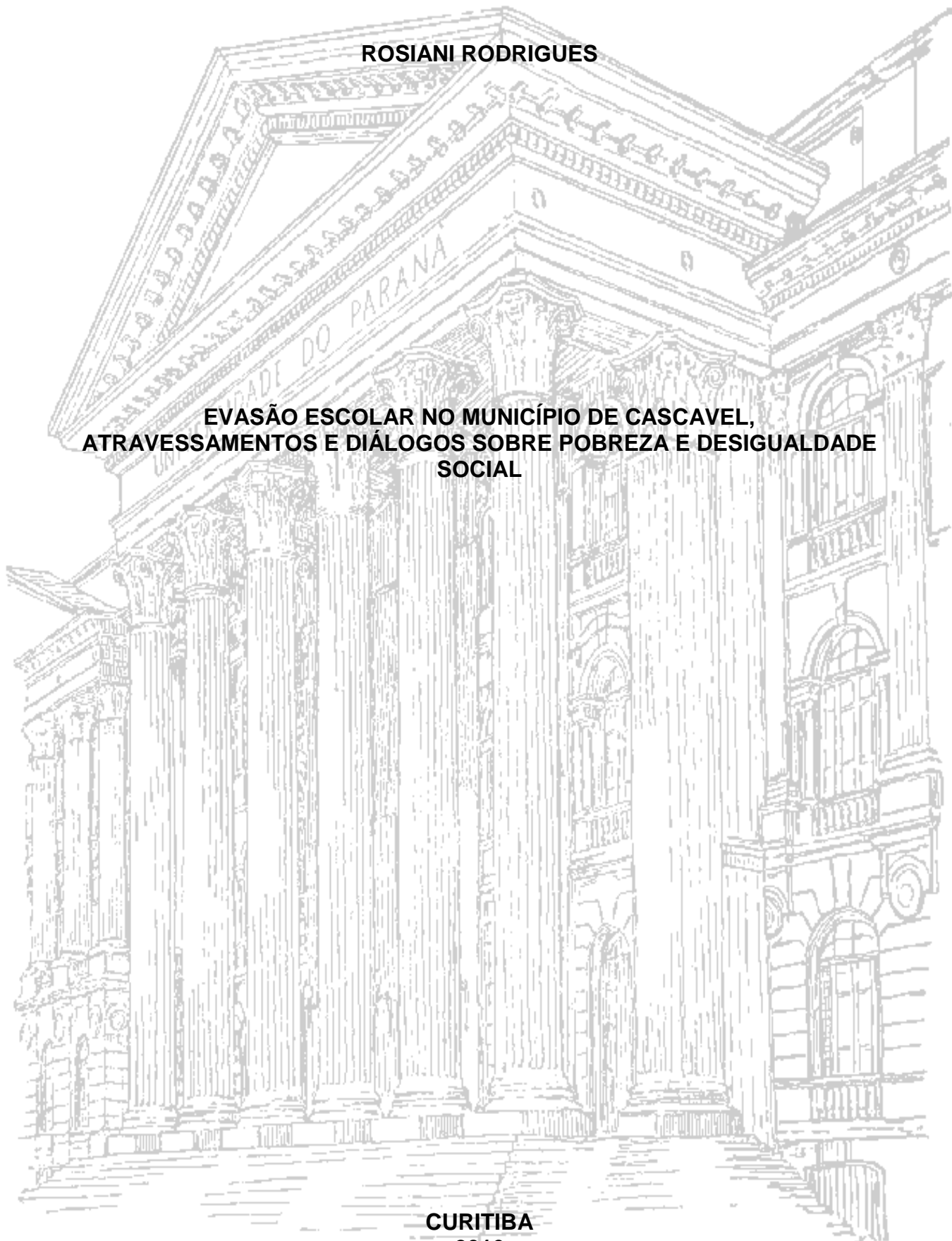


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**ROSIANI RODRIGUES**

**EVASÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL,  
ATRAVESSAMENTOS E DIÁLOGOS SOBRE POBREZA E DESIGUALDADE  
SOCIAL**

**CURITIBA  
2016**



**ROSIANI RODRIGUES**

**EVASÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL,  
ATRAVESSAMENTOS E DIÁLOGOS SOBRE POBREZA E DESIGUALDADE  
SOCIAL**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Me. Reinaldo Kovalski de Araujo

**CURITIBA  
2016**

## **A EVASÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ATRAVESSAMENTOS E DIÁLOGOS SOBRE POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL**

**ALUNA: ROSIANI RORIGUES**

### **RESUMO**

A Evasão Escolar acontece em todos os níveis da educação brasileira, e jamais podemos deixar de levar em conta a realidade social que é produzida historicamente pelos estudantes, no todo social, político e cultural. O presente trabalho buscou levantar questões sobre pobreza e desigualdade social contidos nos discursos de evasão escolar, a partir de entrevistas realizadas com gestores e gestoras do “Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar” do município de Cascavel/PR nos anos iniciais. Foram ouvidos nessa pesquisa 2 (dois) gestores (a) do projeto. Os principais resultados da pesquisa apontam para a confirmação de que ainda em média, 45% da Evasão Escolar do município são causadas pelas condições socioeconômicas das famílias e os outros 55% vem a ser por outros motivos distintos como separação dos pais, viagens, trabalho, etc. Também presente na pesquisa foi o fato que o Programa de Prevenção e Combate a Evasão Escolar só conseguirá cumprir com seus objetivos se as instituições como Cemeis e escola fizerem os encaminhamentos dos casos de Evasão de forma correta, o que nem sempre ocorre, dificultando dessa forma a captura, de documentação e catalogação de dados sobre os motivos da evasão. A pesquisa também constatou que estudantes beneficiários de bolsa família e de outros programas assistenciais possuem um índice de evasão escolar menor se comparado aos demais evadidos.

**Palavras-chave:** Pobreza. Desigualdade Social. Educação. Evasão Escolar.

### **1 INTRODUÇÃO**

Este artigo visa apresentar olhares, discussão sobre as causas de evasão escolar, nos anos iniciais das escolas públicas municipais de Cascavel Pr. Estamos em pleno século XXI e mesmo com tantos incentivos para com a educação apresentados pelo governo Federal, Estadual e Municipal ocorre ainda a Evasão

Escolar, mesmo havendo a diminuição de alunos evadidos, ainda podemos identificar essa problemática na escola.

O tema evasão escolar vem a muito sendo estudado, discutido e vários são os motivos apontados por esses estudos que perpassam desde questões que envolvem a relação família x escola, a questão econômica, o desinteresse da criança, o trabalho infantil, o fracasso escolar, as desigualdades sociais e a baixa renda das famílias são fatores determinantes para a evasão escolar de crianças e adolescentes, entre outros.

A Evasão Escolar acontece infelizmente em todos os níveis da educação brasileira e jamais podemos deixar de levar em conta a realidade social que é produzida historicamente pelo homem em um contexto social, político, histórico e cultural. Os aspectos sociais como: as políticas governamentais, a desestrutura familiar, o desemprego, a escola, a própria criança e a desnutrição são aspectos que contribuem para a evasão escolar também, pois estes problemas persistem na população socialmente mais vulnerável.

É notório que a evasão Escolar acentua-se nas classes trabalhadoras, e ainda persiste nas mesmas, pois a classe trabalhadora possui acesso a escola pública e gratuita, porém muitas das vezes a questões econômicas influencia no desenvolvimento e permanência da criança na escola.

O objeto deste estudo é realizar uma análise da fala dos membros que compõem o Programa de Combate e Prevenção a Evasão Escolar no Ensino fundamental de pré ao quinto ano realizado nas escolas públicas municipais de Cascavel Pr.

Venho percebendo que os anos estão se passando desde que iniciei minha vida profissional de professora, trabalhando em sala de aula e hoje atuando na função de coordenadora pedagógica de uma escola municipal, que sempre há famílias que não apresentam e não demonstram interesse pelo conhecimento científico, o conhecimento apresentado pela escola por algum motivo, deixando seus filhos a mercê da ignorância a nível científico e cultural. Hoje a escola está mais acessível a todos, porém mesmo assim não parece ser levada a sério a busca do conhecimento escolar.

Muitos devem ser os fatores que podem causar a Evasão Escolar no município de Cascavel, alguns problemas já acima citados são alguns deles, porém com certeza há outros ainda que não foram detectados e nem serão, pois, cada

caso de evasão será um caso a parte e que possuirão uma grande relevância dentro do município. O programa de Prevenção e Combate a Evasão Escolar no município vem procurando diminuir e até mesmo sanar o problema, mas mesmo assim essa problemática é uma realidade.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

### **Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar**

Foi lançado no dia 14/04/2011, o Programa Municipal de Prevenção e Combate à Evasão Escolar juntamente com o Poder Judiciário, pois o Estado e o Município somam forças e trabalham em rede para combater o problema da Evasão Escolar no município de Cascavel. Este trabalho em rede é composto por diversas secretarias do Município, como Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, administração e Esporte e Lazer, sendo um trabalho intersetorial.

O Programa vem atendendo, crianças e adolescentes em situação de Vulnerabilidade, atendem comunidades escolares que se encontram com problemas de frequência das crianças fora da escola.

O Programa tem como objetivo maior o compromisso de acompanhar e garantir o retorno e permanência do aluno na escola, de modo que este aluno possa concluir, pelo menos, o ensino médio, garantindo ao aluno um ensino com objetivo de concluir os estudos com qualidade; e a não desistência do aluno por ele mesmo, pela escola e pela família.

O Programa também tem como objetivo, manter um cadastro atualizado de todos os alunos do ensino fundamental e médio, controlar a frequência, de modo que os diretores das escolas (municipais e estaduais) tenham a obrigação de comunicar ao Programa as faltas não justificadas de seus alunos. Em situações que a escola não consiga, em pouco tempo, fazer com que o aluno faltoso retorne a escola mesmo tendo tentado vários meios como: chamar a família para conversar e colocar a importância sobre os estudos e etc, o programa deverá ser comunicado, de forma que, imediatamente, a situação será verificada "in loco" (na casa da família, escola, etc.), inclusive, tomando providências em relação aos pais ou alunos (advertindo-os, inserindo-os em programas sociais, cursos profissionalizantes,

fazendo a matrícula ou transferência, etc.) quando necessário ou que a criança esteja em situação de risco.

O Programa é executado por profissionais que tem a responsabilidade de encontrar as causas da evasão escolar, de articular a rede de proteção a crianças e adolescentes, garantindo o acesso e a permanência na escola.

Há várias leis que aplicadas garantem o direito da criança e o adolescente a permanência na escola como:

A Constituição Federal (1988), em seu artigo 227 estabelece que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência e discriminação, exploração, violência crueldade e opressão.”

A mesma Constituição Federal, no artigo 208, § 3º prevê que “compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência a escola.”

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 1996, em seu artigo 5º dispõe que:

[...] o acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo”. E em seu parágrafo primeiro e incisos I e III define que “compete aos estados e aos municípios, em regime 3 de colaboração[...] recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso; zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola (BRASIL, 1996).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 1990, no artigo 54, parágrafo 3º repetindo o preceito constitucional estabelece que “compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola.”

A CONAE (Conferência Nacional de Educação, de março de 2010) estabelece em suas ações a criação do sistema nacional de educação e este deve

definir e garantir padrões mínimos de qualidade, incluindo a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

As leis citadas garantem a permanência da criança e do adolescente na escola. Assim o programa de Prevenção e Combate a Evasão Escolar está pautado para agir de forma segura na execução de sua tarefa. Desta forma possui alguns artifícios para ter documentado os atendimentos realizados pelo mesmo. A demanda dos atendimentos realizados pelo Programa (PPCEE) se dá pelos encaminhamentos enviados pela escola, via ficha FICA online, pelos estabelecimentos estaduais de ensino, e via ficha referência e contra referência pelos estabelecimentos da rede municipal, após esgotar as intervenções de retorno do educando a unidade escolar devida o mesmo ter atingido 05 faltas consecutivas e 07 faltas alternadas no mês. Também recebe encaminhamentos de educandos do Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, e dos serviços da Rede de Atenção e Proteção Social. No momento que o PCCEE receber os encaminhamentos enviados das Escolas e Cemeis e constatar que o aluno está faltando muito às aulas, a equipe multidisciplinar se deslocará até a residência do aluno para verificar in loco as causas e encaminhar essa crianças e adolescentes para atividades culturais, esportivas, educacionais, entre outras” buscando a inserção novamente da criança no ambiente escolar, retirando a de qualquer eventual situação de risco que esta criança venha estar passando.

O Programa é composto por uma equipe multiprofissional os quais são: Assistente Social, Pedagogo, Professor, Psicólogo e Administrativo. O programa tem como propositores a Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, e como gestores Núcleo. Foi elaborada pelos serviços uma ficha de Referência e Contra Referência tendo por objetivo possibilitar o fluxo de informações entre os atores da rede, buscando a reciprocidade e co-responsabilidade do atendimento. A Ficha não deve ser entendida como uma transferência de responsabilidade, mas a continuidade de ações que almejam a integralidade no atendimento. A Ficha nunca deverá ser encaminhada para os serviços pelas mãos do usuário.

Com base na lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB 9394/96), no Estatuto da Criança e Adolescentes (ECA), quando há muitas faltas não justificadas e a criança acaba evadindo se da escola, estes atos ferem o direito da criança em receber a educação formal (científica). Conforme a problemática referida acima, busca se através de uma pesquisa qualitativa se entender o que leva o município

ainda possuir crianças que se evadem nas séries iniciais das escolas municipais, mesmo tendo um programa chamado Prevenção de Combate a Evasão Escolar e o município apresentarem um bom nível econômico ainda vem ocorrendo a Evasão Escolar.

### **3 METODOLOGIA**

A curiosidade em saber os reais motivos que levam ainda as crianças da rede municipal de Cascavel, evadirem-se das escolas foi aumentando gradativamente com o passar dos anos, sendo assim iniciei um trabalho de pesquisa onde foi aplicado um questionário com 12 questões de caráter qualitativo aos membros do Programa de Prevenção e Combate a Evasão Escolar (Gestor, Assistente Social, Pedagogo, Professor, Psicólogo), com o objetivo de termos ciência de qual ou quais são as problemáticas da Evasão Escolar, quais são os maiores motivos que levam a tal acontecimento no município. A pesquisa é de caráter qualitativo buscando sentidos para evasão escolar a partir da fala dos gestores do programa Prevenção e Combate a Evasão Escolar.

Em um primeiro momento foi realizado um levantamento das pessoas envolvidas diretamente na elaboração e gestão do programa. Após foi enviado a cada gestor um questionário com 12 perguntas abertas, que buscou compreender até que ponto as questões que envolvem pobreza e desigualdade social se atravessariam na efetivação da evasão escolar.

Nesse sentido compreendo o conjunto dos questionários respondidos como possibilidade de acesso as questões que norteiam e integram a busca pelas problematizações desse trabalho. Para Erickson (1986):

O conjunto do material compilado no campo não é, em si mesmo, um conjunto de dados, mas é, sim, uma fonte de dados. As notas e trabalho, as gravações em vídeo, e os documentos respeitantes ao local de estudo não são dados. Mesmo as transcrições das entrevistas não o são. Tudo isso constitui material documental a partir do qual os dados serão constituídos graças aos meios formais que a análise proporciona (ERICKSON, 1986, p.149).

Nesse sentido busco a partir de LESSARD (2005) um modelo de análise que foque em três passos: a redução dos dados, a sua apresentação, e a interpretação. Na fase de redução dos dados busco a organização da materialidade e recorte de



falas. Na fase de apresentação que se desenvolve juntamente com a fase de interpretação onde há uma análise cíclica e interativa, decorre um múltiplo atravessar de vozes entre os entrevistados e o pesquisador.

É no componente “análise” que o pesquisador atribui significado aos dados reduzidos através de formulações e de relações ou de configurações expressas em posições ou modelos “Trata-se de extrair significados a partir de uma apresentação-síntese dos dados pondo em evidência ocorrências regulares, esquemas, explicações, configurações possíveis, tendências causais e proposições” (LASSARD, 2005, pg. 122).

#### **4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS**

A pesquisa aqui apresentada busca através de uma análise realizada a partir de entrevista com os membros que compõem o Programa de Prevenção e Combate a Evasão Escolar da rede municipal de Cascavel, nos anos iniciais (Educação Infantil e Ensino Fundamental I) identificar quais os atravessamentos sobre pobreza e desigualdade social que ocorrem durante a Evasão Escolar.

Ao analisar os questionários respondidos pelos profissionais do programa sobre a Evasão Escolar no município, os mesmos relatam que o Programa de Prevenção e Combate a Evasão Escolar tem o objetivo de aos poucos ir inserindo e reinserindo os estudantes nos Cemeis e Escolas os colocando novamente no cotidiano escolar, como também de inseri-los á outros serviços como: Saúde, Assistência Social e outros que haja necessidade.

Uma das questões abordadas na entrevista foi verificar se há algum programa diferenciado para o atendimento nas escolas, logo que o município de Cascavel lida com realidades escolares diversas. Em entrevistas os gestores destacaram que não há nenhuma diferenciação em lidar com cada escola, ficou explicito que cada estabelecimento possui uma maneira de agir, porém não há um programa, ou maneira diferente de tratamento entre escolas rurais, escolas urbanas e escolas em situações de vulnerabilidade etc.

É de destaque que muitas vezes dependendo da realidade em que a escola está inserida, em especial quando o espaço geográfico está em diálogo com situações de vulnerabilidade, pobreza e desigualdade social há uma necessidade de adequação de projetos a essa realidade. Programas fixos que não se desdobram em

pensar os atravessamentos que as questões da pobreza e da desigualdade social tem em particular, com as questões da evasão escolar, deixam muitas vezes passar questões muito raras para essa discussão. Independente se é da Zona Urbana ou Rural, ou se é da Região Central ou localizada em Bairros periféricos, a todas as instituições são dispensados o mesmo tratamento.

O início de todo o processo de informação sobre o caso da Evasão Escolar dar se a no momento que as instituições (Cemeis - Escola) enviam a ficha de referência e contra referência ao programa via email. O programa ao receber a ficha já inicia seus trabalhos na procura de informações sobre o real motivo da Evasão Escolar apresentada pela criança, pois quando o estudante apresenta 5 faltas consecutivas e 7 faltas alternadas em um único mês o Cemeis e a Escola tem obrigação de informar o programa para que se tome as medidas cabíveis conforme o caso abordado, nesta ficha se relata a descrição do aluno e o problema enfrentado, quais as medidas já tomadas pela escola e quais as sugestões de encaminhamento a serem tomadas com a criança (família) em questão, em alguns casos quando o programa não consegue resolver o problema sozinho solicita a intervenção e auxílio da Vara da Infância, Conselho Tutelar e Gestores da SEMED (Secretaria municipal de Educação).

Como já relatado anteriormente não há uma diferenciação no trabalho realizado entre instituições e localizações das mesmas, pois um dos gestores coloca que: “é observado à especificidade de cada caso abordado, visto que as crianças possuem origens diferenciadas e particulares, sendo assim cada caso necessita ser observado e tratado na sua totalidade” (GESTOR 2)

Continuando a análise dos dados da entrevista, constatou-se que em 2015 foram encaminhados ao programa 1070 casos de evasão e em 2016 até o mês de Junho já haviam sido atendidos 777 casos da rede municipal, pelas estatísticas observadas aproximadamente 45% dos casos encaminhados eram de famílias que são atendidas pelo Programa Bolsa Família, pois o gestor coloca que “certamente estes programas são benéficos e salutares, visto seus condicionantes que não visão somente troca, mas incentivo a permanência na escola”, porém mesmo com tal incentivo de um programa benéfico para a classe econômica baixa e media acontece a Evasão Escolar.

É de destaque que programas como Bolsa Família contribuem muito para diminuir a evasão escolar, como podemos destacar na fala do gestor aqui

entrevistado, por obvio não sanando totalmente o problema, não podemos deixar de ser entusiastas de programas de distribuição de renda que trabalha de forma risomática, lançando raízes não somente e diretamente na alimentação, mas indiretamente na permanência e no processo de escolarização das famílias que delas fazem parte.

Os entrevistados relatam ainda, que não se devem ignorar as condições socioeconômicas das famílias, que geralmente interferem e penalizam as mesmas, pois a classe trabalhadora e a menos favorecida economicamente cabe uma análise de como vivem e convivem com as questões sociais na contemporaneidade. Outros aspectos relevantes levantados para a ocorrência da Evasão Escolar no município de Cascavel é a “negligência familiar, viagens, mudanças de endereços, doenças na família e da própria criança, dificuldade de aprendizagem, trabalho dos pais”. (GESTOR 1)

Em 2015 o município realizou matrícula automática na rede municipal, portanto o programa de Prevenção e Combate a Evasão Escolar não tem informação de quantos alunos evadidos não concluíram o ano letivo e nem quantos não iniciaram, pois as instituições (Cemeis e escolas) não enviaram a ficha de referência e contra referência ao programa, sendo assim o mesmo fica impossibilitado de informar tal dado ao pesquisador. Como já vimos anteriormente são as instituições que possuem a obrigação de encaminhar ao programa de Prevenção e Combate a Evasão Escolar os alunos evadidos, não podendo se eximir também de levar em consideração as questões familiares e sociais, pois a escola necessita entender o seu estudante na totalidade, neste sentido compreende se também que a mesma apresenta se em muitas vezes em condições insuficientes para resolver todas as demandas que a ela chega. Nesse sentido houve a necessidade de trabalhar dentro de uma visão de intersectoriedade, utilizando se da rede socioassistencial disponível na comunidade e no município, pois mesmo buscando o trabalho intersectorial e socioassistencial fica a cargo da escola informar ao programa sobre a Evasão Escolar e se as instituições não informarem tal fato e ocorrer algum problema com a criança como (morte) a instituição (Equipe administrativa) sofrerá penalidades conforme o caso.

Percebe se que á Evasão Escolar no município de Cascavel tem como maior motivo a questão socioeconômica das famílias, pois entre levar o filho à escola e chegar atrasado ao trabalho, os pais acabam optando em deixar os filhos em casa, o

trajeto de casa pra a escola algumas vezes se torna violento, mais um motivo que deixa os pais apreensivos, entre outros, pois não podemos deixar de pontuar que quem frequenta as instituições públicas de ensino invariavelmente são filhos da classe trabalhadora que muitas vezes encontram se em situações de extrema pobreza.

Chegando ao término da análise conclui se que o município de Cascavel tendo um Programa que foi criado para prevenir e combater a evasão escolar e também possuir uma economia considerada boa, mesmo assim ainda ocorre a Evasão Escolar, sendo que 45% dos casos registrados ainda é devido as condições socioeconômicas das famílias que recebem o benefício do programa Bolsa Família e a outra parte da ocorrência do abandono escolar são por motivos não relacionados as condições econômicas.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao concluir esta pesquisa, que teve como cunho investigativo a Evasão Escolar nas séries iniciais da rede pública de Cascavel PR, com objetivo de identificar os atravessamentos em relação à pobreza e a desigualdade social, constatou se que 45% dos casos de Evasão ainda é devido as condições socioeconômicas das famílias que recebem o benefício do programa Bolsa Família os demais alunos evadem se por outros motivos. Mesmo o município possuindo uma boa economia e um Programa de Prevenção e combate a Evasão Escolar ocorre à evasão. Infelizmente a Evasão Escolar acontece e as instituições ao encaminhar a ficha de referencia e contra referência ao programa muitas vezes o mesmo não consegue sozinho chegar até a criança, sendo assim necessita da intervenção de outros órgãos como Conselho Tutelar, Vara da infância, Secretaria da Educação etc. Quando, todos os órgãos juntam se em relação algumas famílias o resultado se torna satisfatório, porém em alguns casos necessita de um acompanhamento mais direcionado e eficaz para estas famílias como os trabalhos dentro de uma intersectoriedade. Como percebemos a Evasão Escolar acontece com grande ênfase nas camadas de famílias populares da classe trabalhadora, aonde isso vem acontecendo de geração para geração.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **O Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988.

DIGIÁCOMO, Murillo José. **Evasão escolar: não basta comunicar e as mãos lavar**. 2005. Disponível em: [www.mp.mg.gov.br](http://www.mp.mg.gov.br). Acesso em: 10 mar. 2015.

ERICKSON, Frederick. **Qualitative methods in research on teaching**. In: M.C WITTROC, handbook of research on teaching, Nova York, Macmillan. 1986.

LESSADR-HÉRBERT, M.; GOYETTE, G.; BOUTIN, G.; & REIS, M. **Investigação qualitativa: fundamentos e práticas**. Epistemologia e Sociedade, 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Conferência nacional da Educação 2014 - CONAE**. Disponível em: <http://fne.mec.gov.br/images/doc/DocumentoFina240415.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2014.

PARANÁ, **Secretaria de Estado da Educação (SEED)**. Programa de combate ao abandono escolar. Curitiba: SEED, 2013.

PORTAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL / Evasão Escolar: Município cede ...  
Disponível em: [www.cascavel.pr.gov.br/noticia.php?id=20836](http://www.cascavel.pr.gov.br/noticia.php?id=20836)

PROGRAMA DE COMBATE À EVASÃO ESCOLAR É LANÇADO EM CASCAVEL  
Disponível em: [www.cascavel.pr.gov.br/noticia.php?id=18993](http://www.cascavel.pr.gov.br/noticia.php?id=18993)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Programa Bolsa Família. Lei nº 10.219 de 11/04/2001. Disponível em Acesso em 20 jul. 2009.

PROMOTORIA, Seed e Município combatem a evasão escolar - NRE .

Disponível em: [www.educacao.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=5343](http://www.educacao.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=5343)

PROGRAMA DE COMBATE À EVASÃO ESCOLAR É LANÇADO EM CASCAVEL

Disponível em: [www.cascavel.pr.gov.br/noticia.php?id=18993](http://www.cascavel.pr.gov.br/noticia.php?id=18993)

SAGRILO, Cesar Jose. **O programa de prevenção e combate à evasão escolar (ppcee) como agente de inclusão educacional: uma análise de resultados (2011-2014)**. 2016. 142. Dissertação. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Cascavel, 2016.

ARROYO, Miguel G. da. **Escola coerente à Escola possível**. São Paulo: Loyola, 1997 (Coleção Educação popular – nº 8.) BRASIL, MEC.